



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PSL/RJ**

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° , DE 2021**

**(Da Sra. Deputada CHRIS TONIETTO e OUTROS)**

Requer a realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 1.158/2021, o qual “cria o Passaporte Sanitário de Covid-19 em território nacional”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, ouvido este insigne colegiado, e com fundamento no art. 58, § 2º da Constituição Federal e no art. 24, III e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão de Seguridade Social e Família, com o objetivo de debater sobre o Projeto de Lei nº 1.158, de 2021, o qual “cria o Passaporte Sanitário de Covid-19 em território nacional”, e respectivos apensos e proposições correlatas.

Indico, para tanto, os seguintes debatedores:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Dr. Francisco Eduardo Cardoso Alves – Especialista em Infectologia pelo Instituto Emílio Ribas e Diretor-Presidente da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP);
- Dr. Roberto Zeballos – Clínico Geral, Alergista e Imunologista, Mestre e Doutor em Imunologia pela UNIFESP;
- Dra. Ludmila Lins Grillo – Juíza de Direito da Comarca de Unaí (MG), graduada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro;



\* CD211599843800 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PSL/RJ**

- Dr. Henrique Lima – Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- Márcio Gualberto – Deputado Estadual do Rio de Janeiro
- Dra. Bianca Urbano Blazzio – Médica (PUC-Campinas), pós-graduada em Nutrologia e em Adequação Nutricional e Manutenção da Homeostase. Uma de suas principais linhas de atuação é o tratamento de doenças autoimunes;

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 1.158/2021, atualmente em trâmite perante essa I. Comissão, tem por objetivo criar o Passaporte Sanitário obrigatório em todo território nacional.

Tendo em vista a relevância do tema e considerando que a proposição em questão e demais projetos apensados tratam de formas de supressão de direitos fundamentais consagrados, eis que cria a obrigatoriedade de se exibir comprovante de vacinação – tornando-o uma espécie de “passaporte sanitário” – nas oportunidades de embarque e desembarque aéreo ou terrestre e também na hospedagem em território nacional, até que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declare o fim da pandemia de COVID-19, é crucial que o tema seja exaustivamente debatido, seja com renomados especialistas da área médica e de imunologia, bem como advogados e juristas de notório saber jurídico, a fim de se coibir a criação de “castas” na sociedade brasileira, a saber, a casta dos vacinados, que terá total liberdade de ir e vir, e a casta dos não vacinados, a serem tidos como uma espécie de cidadãos de última categoria, caso optem por não receber a vacina contra o coronavírus.

Deste modo, insta salientar que estamos diante da possibilidade da instituição de um *apartheid* sanitário em território nacional.

Outros projetos apensados dispõem genericamente do certificado de vacinação e estabelecem que até mesmo o “salário-família” só poderá ser percebido pelo funcionário após apresentação do documento que comprove o recebimento das vacinas.



\* CD211599843800 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PSL/RJ**

Sendo assim, considerando que prezamos pelo Estado Democrático de Direito, resta patente a necessidade de se discorrer sobre a medida que se busca impor, razão pela qual solicitamos o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2021.

**CHRIS TONIETTO**

Deputada Federal PSL/RJ



\* C D 2 1 1 5 9 9 8 4 3 8 0 0 \*



## Requerimento (Da Sra. Chris Tonietto )

Requer a realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 1.158/2021, o qual “cria o Passaporte Sanitário de Covid-19 em território nacional”.

Assinaram eletronicamente o documento CD211599843800, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PSL/RJ)
- 2 Dep. Luiz Lima (PSL/RJ)
- 3 Dep. Diego Garcia (PODE/PR)
- 4 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211599843800>